



**PORTARIA Nº 090 – REITOR/2011**

Reconduz ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando a eleição realizada em 03/05/2011, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade, no Departamento de Ciências da Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e, considerando:

o inciso II, do artigo 14 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952;  
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir **HEVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MASP 1054506-9**, no cargo de provimento em comissão DAI 11 – MC 1100198, de recrutamento limitado, para responder pelo **Departamento de Ciências da Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas**, da Universidade Estadual de Montes Claros.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 04/05/2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de maio de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**